

EDITAL UNIFICADO Nº 087/2026 – FACENE/FAMENE

INSCRIÇÃO DE DOCENTES PARA A I EXPOSIÇÃO DE ARTES E HOBBIES DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A Faculdade de Enfermagem Nova Esperança (Facene) e a Faculdade de Medicina Nova Esperança (Famene), por meio de suas Diretorias Acadêmicas e Coordenações de Curso, tornam público o presente Edital para inscrição de docentes interessados em expor trabalhos artísticos e hobbies na **I Exposição de Artes e Hobbies da Comunidade Acadêmica**.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar e viabilizar a exposição de obras de arte e hobbies produzidos por docentes das instituições, promovendo a integração, a valorização do potencial criativo e o bem-estar da comunidade acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão se inscrever docentes em exercício na Facene e na Famene.

3 DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

I – **Artes Visuais**: pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia artística, colagem, ilustração, entre outras;

II – **Artesanato e Trabalhos Manuais**: bordado, crochê, tricô, macramê, biscuit, cerâmica, marcenaria, bijuterias, entre outros;

III – **Colecionismo e Hobbies**: filatelia, numismática, miniaturas, modelismo, *action figures*, quebra-cabeças, entre outros;

IV – **Literatura e Produção Textual**: livros, poesias, crônicas, cordéis, zines, entre outros;

V – **Música e Audiovisual**: composições autorais, vídeos de curta duração, animações, entre outros.

3.2 Cada docente poderá inscrever até **3 (três)** trabalhos, independentemente da categoria.

4 DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **15 a 28 de setembro de 2026**.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico oficial, disponível no portal acadêmico das instituições no seguinte endereço: <https://forms.gle/Jyk3C8vgkEsPpUb59>

4.3. No ato da inscrição, o docente deverá:

- Preencher integralmente o formulário;
- Informar a categoria e a técnica/modalidade do trabalho;
- Apresentar descrição breve da obra (máx. 150 palavras);
- Anexar 1 (uma) fotografia do trabalho em boa resolução;
- Declarar ciência e concordância com as normas do presente Edital.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por comissão designada pela diretoria acadêmica das instituições.

5.2 Serão considerados os seguintes critérios:

- Adequação ao espaço expositivo;
- Originalidade e criatividade;
- Condições de conservação e segurança da obra;
- Diversidade de categorias e equilíbrio na distribuição dos trabalhos.

5.3 O resultado será divulgado no portal acadêmico e por e-mail institucional até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6 DA EXPOSIÇÃO

6.1 A exposição será realizada na Biblioteca Joacil de Britto Pereira, no Espaço de Exposições Itamar Gomes de Luna, localizado no primeiro andar, nas dependências das Faculdades Nova Esperança.

6.2 A visitação será gratuita e aberta à comunidade acadêmica e ao público em geral.

6.3 A montagem, desmontagem e segurança das obras serão organizadas pela Comissão Organizadora, em conjunto com a equipe da Biblioteca Joacil de Britto Pereira.

7 DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Caberá ao docente expositor:

- Responsabilizar-se pela autenticidade e autoria do trabalho;
- Entregar a obra na data e local indicados pela Comissão;
- Autorizar a veiculação de imagens do trabalho para fins de divulgação institucional.

7.2 As instituições envidarão esforços para garantir a segurança e integridade das obras durante o período expositivo, não se responsabilizando por danos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os docentes participantes receberão certificado de participação com carga horária declarada, emitido pela Direção.

9 DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrições	15 a 28 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	Até 28 de outubro de 2026
Entrega das obras	29 e 30 de outubro de 2026
Abertura da exposição	5 de outubro de 2026
Encerramento e retirada das obras	27 de outubro de 2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no presente Edital implica a aceitação plena de todas as suas condições.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2026.

As Direções Institucionais